



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**2A CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (MATÉRIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL)**

**Portaria 2ª Câmara nº 23, de 27 de outubro de 2011.**

*Designa integrantes para o Grupo de Trabalho de Enfrentamento dos Crimes Econômicos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.*

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício da coordenação das atribuições criminais da instituição, definida no artigo 62-I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho de Enfrentamento dos Crimes Econômicos, a seguir designados:

Dr. **Antônio Augusto Brandão Aras** – PRR 1ª Região (Coordenador);  
Dr. **Bruno Caiado de Acioli** - PR/DF;  
Dr. **José Alfredo de Paula Silva** - PR/DF;  
Dr. **José Elaeres Marques Teixeira** – PRR 1ª Região;

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de Enfrentamento dos Crimes Econômicos apresentará as metas a serem cumpridas nos próximos seis meses e o seu cronograma de trabalho à consideração da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho tem mandato de um ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raquel Elias Ferreira Dodge**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora